



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2023

DISCIPLINAS: TUR053 - TURISMO, CONSUMO E COMUNICAÇÃO

O Departamento de TURISMO da Unidade ICH faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2023) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 0 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

Os campos em vermelho podem ser editados conforme necessidade da orientação do projeto.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - Inserir currículo e histórico escolar no formulário de inscrição.
- 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve SE INSCREVER ATRAVÉS DO LINK:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScpyXs63YI7QnMe5vSdcHWS8sWNc6pWw_C8kHHKPbcbKNKfcw/viewform?usp=pp_url

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

(editar caso a seleção tenha vigência diferente)

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:

1. A SOCIEDADE E A CULTURA DE CONSUMO:

1.1. Consumo como fato social total e sistema de comunicação;

1.2. As origens da cultura de consumo;

1.3. O indivíduo como bem de consumo e sua necessidade de valorização e diferenciação no mercado;

1.4. As perspectivas acerca do consumo: a produção do consumo, os modos de consumo e o consumo de sonhos, imagens e prazeres.

2. CONSUMO EM TEMPOS PÓS-MODERNOS:

2.1. A obsolescência programada, o consumo verde, o consumo sustentável e a ambientalização dos consumidores;

2.2. O fenômeno do Big Data e seus usos no turismo;

2.3. Os estudos do comportamento do consumidor, as novas tecnologias e o mercado.

3. IMBUINDO DE SIGNIFICADOS OS BENS TURÍSTICOS:

3.1. A publicidade como via para a transferência de significados para os bens de consumo;

3.2. O sistema de moda como via para a transferência de significados para os bens de consumo;

3.3. A transferência de significados do bem de consumo ao consumidor.

2 - **PROVA AULA NO FORMATO ONLINE**

3 - **ENTREVISTA**

4 - Critério(s) de desempate: histórico e currículo.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 04/04 a 05/04 (até as 14h)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScpyXs63YI7QnMe5vSdchWWS8sWNC6pWw_C8kHHKPbcbKNKfcw/viewform?usp=pp_url

SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 05/04 (15h) - PROVA ESCRITA (online) 05/04 (18h) - PROVA AULA (gravada) - envio por email. 05/04 (18h30) - Entrevista (online)
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Links e formulários a serem enviados posteriormente por email e whatsapp.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 05/04 (20h)
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Por email a cada candidato.

Juiz de Fora, 03 de abril de 2023.

André Daibert
Chefe do Departamento

Miriane Frossard
Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Miriane Sigiliano Frossard, Professor(a)**, em 03/04/2023, às 22:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1219909** e o código CRC **97B28E63**.
